

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATOS DE 14 DE MARÇO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 181 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2012, constantes do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 44, referentes aos candidatos, abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:
LARYSSA ROCHA DE SOUZA MAIA, 501º lugar;
JEFFERSON AMARO DE ALMEIDA, 503º lugar;
FRANCIO COELHO BASTOS SARAIVA, 506º lugar;
GERUSA DE CASTRO ANDRADE CARVALHO, 508º lugar;
CAROLINA DA CUNHA SILVA, 509º lugar;
EDER FRANCISCO DE ASSIS MARTINS, 510º lugar;
SIDNEY CARLOS FERREIRA SOUSA, 513º lugar;
MARCIO BERNARDO DE ARAUJO, 515º lugar;
FERNANDO DIAS MACHADO, 519º lugar;
DIRLEY MALDONADO, 520º lugar;
JULIANA AUGUSTA DOS SANTOS RIBEIRO, 521º lugar;
THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA, 522º lugar;
GLORIA RAQUEL BASTOS VINHOTE, 523º lugar;
HUGO SEVILHA LEITE, 525º lugar;
FELIPE CARRIJO ALVES, 529º lugar;
PEDRO ALBERTO LIMA JUNIOR, 64º lugar;
ANDREA HITOMI KABU, 72º lugar; e
WALDIR BEZERRA MIRANDA, 73º lugar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 182 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2012, constante do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 45, referente ao candidato TULLIO CARRIJO SOARES, 22º lugar, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 183 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2012, constantes do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 41, referentes aos candidatos, abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:
ADELANO LAZARO FERREIRA, 277º lugar;
PATRICIA OLIVEIRA DE ABREU, 284º lugar; e
CAROLINA GASPERIN MAZZOLENI, 287º lugar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 184 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2012, constantes do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 43, referentes aos candidatos, abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:
ARTHUR MEIRA DE OLIVEIRA, 65º lugar; e
RENATA MARCIA CANUTO DUMONT GALDINO, 72º lugar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, considerando os termos do Acórdão nº 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 185 - Revogar, a pedido, as nomeações dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivadas por meio do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 41, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2012:
EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO, 281º lugar; e
ANAIV SILVA VIANA, 283º lugar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 186 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão

1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:
GUSTAVO HENRIQUE ORAIR, 77º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Marlene Caetano de Oliveira; e
MENOTTI ERASMO DA SILVA MACHADO, 3º PNE, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria Luiza da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 187 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:
CAMILA SIMÕES FERREIRA, 288º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Leonice Batista de Araujo; e
PATRICIA TEIXEIRA CANABRAVA, 289º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Walkiria Ferreira Braga.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 188 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

VIVIAN GONÇALVES LOPES, 105º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Maurício Ferreira Wanderley; e

LUIZ ANTONIO VIEIRA DE MAGALHÃES NETO, 108º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Tulio Sergio Sales Lages Junior.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN